



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4603 - Terça-feira, 1 de outubro de 2013
Divulgação: Terça-feira, 1 de outubro de 2013 Publicação: Quarta-feira, 2 de outubro de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.413, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, que "Exclui os vegetais da espécie Jacarandá e Figueira-Benjaminina ("Ficus benjamina"), situados à Av. Praia de Belas, nº 1828, do rol dos vegetais declarados imunes ao corte pelo Decreto nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978."

DECRETO Nº 18.413, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/939_ce_78277_1.pdf

DECRETO Nº 18.410, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 7.261.000,00."

DECRETO Nº 18.410, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/939_ce_78296_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a partir de 06/09/2013, os efeitos do Ato nº 209, de 28/06/2013, que designou o servidor MARCELO DIAS FERREIRA, 364979, suplente, e designa a servidora ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, como suplente, como representante do Erário Municipal, para integrar a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, no período de 06/09/2013 a 13/03/2015, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através do Ato 241, de 26/09/2013 (Processo 001.000935.13.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora MARIA DA GRAÇA ZAMBOM BARBOZA, 28185.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 51, de 03/01/2011, que a aposentou voluntariamente, a contar de 01/11/2010, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto ao valor mensal, face progressão funcional para referência "B", sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98. CPF 41321022034, PASEP 12081929270, através do Ato 1823, de 24/09/2013 (processo 09.001548.10.7 e 009.002890.12.7). * Valores com base no Decreto Municipal 10688/10. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação à servidora ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 78979.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o ato nº 665, de 01/09/2011, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor mensal face progressão para a referência "D", com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 17098/11 e Lei n.º 11080/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível (06) - (Gestor 6), artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; * Valores com base no Decreto Municipal 17.098/2011. CPF 21661740006, PASEP 10094765402, através do Ato 1824, de 25/09/2013 (processo 009.000522.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 66372.7, Estatutário, Químico, ES-2.18.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 2565 de 16/11/2012, que concedeu em revisão de proventos a gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE)

em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, face concessão indevida. CPF 16855388000, através do Ato 1822 de 26/09/2013 (processo 009.005124.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora TERESA DA SILVA E SILVA, 64632.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1562, de 01/08/2013, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional a 9421/10950 dias, face resolução 905/11 e 988/13 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM; CPF 55405037087, PASEP 18051006661, através do Ato 1818, de 25/09/2013 (processo 009.000901.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANA MARTINS DAVOGLIO, 1050443/2, Gestor C, LUIZ ANTONIO BRAGA GUERREIRO, 1043544/1, Gestor C, CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA, 1028189/1, Guarda Municipal e LEANDRO BAPTISTA MONTEIRO, 196529/1, Motorista, do Gabinete do Prefeito, a se afastarem do Município para participarem do 1º Seminário da Causa Animal da Cidade de Charqueadas, no dia 13/09/2013, em Charqueadas/RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 269, de 27/09/2013 (processo 001.038519.13.5).

DESIGNA RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1 e JOSE AQUILES SUSIN, 1166581/1, como titulares e TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, suplente, da Secretaria Municipal de Urbanismo-SMURB; MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 87250/5 e ROGERIO BAU, 954078/1, como titulares e JULIANA BELARDINELLI, 793490/3, suplente, da Secretaria Municipal de Gestão-SMGes; CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, e ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/4, como titulares e ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda-SMF; LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 354420 e ZELI VIEIRA E VIEIRA, 330362/1, como titulares e ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 790166/4, suplente, da Secretaria Municipal de Governança Local-SMGL; LUCIANA SAWARIS, 1073354/1 e MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 271795/3, como titulares e OSCAR EDUARDO COELHO, 728485/2, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SMOV; ANTONIO AQUINO PRETTO, 455810/1 e SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUCK DE MOURA, 295611/1, como titulares e OSCAR FRANCISCO ROMERA CALSON, 363732/1, suplente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAM; ÊNIO JOSÉ MARIANI, 421707/1 e CLOVES RODRIGUES, 273688/2, como titulares e ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, 1173685/1, suplente, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento-SMPEO; STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/6 e PAULO CEZAR PAOLI NÁPOLI, 1132180/1, como titulares e EDUARDO SAMBRANO, 86827/3, suplente, do Departamento Municipal de Esgotos Pluviais-DEP; VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/1 e PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910/3, como titulares e MARLISÉ MARTINS DA SILVA, 441573/2, suplente, do Departamento Municipal de Habitação-DEM HAB; BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809/2 e ROSA MARIS ROSADO, 365145/5, como titulares e CÁSSIO MARTINEZ MACHADO, 1151770/1, suplente, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos-SMDHU; JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2 e EUGÊNIO PEDROSO LISBOA, 470998/1, como titulares e MARIA ANGÉLICA WEBER, 292129/1, suplente, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS; FERNANDO

ANDRE NEUWALD, 678585/4 e LÚCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930/1, como titulares e THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE; FABIANE DA CRUZ MOSCARELLI, 5410 e GRAZIELA BOHUSCH, 16497, como titulares e ANNA LAURA TONETTO CASAL, 13773, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação-EPTC; SILVIO LONGO VARGAS, CARLOS EDUARDO AVEIRO, como titulares e CARLOS RENATO RIBEIRO, suplente, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCempa, para constituírem e integrarem a Equipe Executiva, do Núcleo Gestor de Cartografia e Geoprocessamento-NGCG, instituído através do Decreto 16733, de 15/07/2010 e Decreto 18430, de 03/07/2013, pelo prazo de dois anos, a contar da publicação desta Portaria, através da Portaria 270, de 27/09/2013 (processo 001.038983.13.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Gerente II, da Gerência de Programação Orçamentária, do Escritório-Geral de Programação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 11160021, 32624010, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, economista, ES112NS, por motivo de férias, de 29/07/2013 a 12/08/2013, através da Portaria 24 de 26/09/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MILTON SAUER NARDI, 74242/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de supervisor, 11180003, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, no período de 17/09/2013 a 01/10/2013, através da Portaria 138, de 26/09/2013. **(REPUBLICAÇÃO)**

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Informações e Processamento, 19700004, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo MILTON SAUER NARDI, 74242/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, no período de 17/09/2013 a 01/10/2013, através da Portaria 139, de 26/09/2013. **(REPUBLICAÇÃO)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE - 1150324, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração; DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI - 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA - 1128639, Técnico em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; CECÍLIA DE LEÃO MARTINS PAPALEO - 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a

Comissão de Concurso dos Concursos Públicos 482 a 489 – MÉDICO ESPECIALISTA, conforme Edital 128/2013, a partir de 26 de setembro de 2013 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 15 de janeiro de 2014, através da Portaria 1689 de 27/09/2013.

DESIGNA ADRIANA DOS SANTOS CAIERON - 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE - 1150324, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração; DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI - 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA - 1128639, Técnico em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; CECÍLIA DE LEÃO MARTINS PAPALETTO - 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Concurso do CP 490 – BIOMÉDICO, conforme Edital 129/2013, a partir de 26 de setembro de 2013 até a homologação prevista deste certame, qual seja, em 15 de janeiro de 2014, através da Portaria 1688 de 27/09/2013.

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 479 – Professor Educação Infantil e CP 480 – Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais: CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA – 101335, Procurador Municipal; MARCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT – 158528; DINA FERNANDA LANZARINI LEAL – 25575; MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO – 540095; MARIA CRISTINA GAIGA – 24702; MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA – 334483; ROSÂNGELA DA SILVA – 243702, ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAUJO – 232674, VALÉRIA CARVALHO DE LEONÇO – 420158, Professoras da Secretaria Municipal de Educação, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 30 de janeiro de 2013 até 31 de outubro de 2013, através da Portaria 1560 de 16/09/2013.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA KRISLEY PEREIRA DA SILVA, 923543/2, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 02/08/2013 a 31/08/2013, com base nos artigos 37, I, “c”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2098, de 23/09/2013 (processo 001.039894.13.4).

CONVOCA MARISELDA TECCHIO, 1129783/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, 02/09/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2078, de 17/09/2013 (processo 001.028362.13.6).

CONVOCA ANA PAULA DOS SANTOS DEORRISTTE DOS SANTOS, 158700/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/08/2013, com base nos artigos 37, I, “c”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1595, de 18/09/2013 (processo 001.034027.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2013, em relação a CLAUDIA BEATRIZ PRATES DUTRA MARTINS, 479151/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2093, de 19/09/2013 (processo 001.030116.13.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2013, em relação a GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI, 313960/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1212, de 24/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2088, de 18/09/2013 (processo 001.032661.13.4).

FAZ CESSAR, 05/08/2013, em relação a ANA PAULA DOS SANTOS DEORRISTTE DOS SANTOS, 158700/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490, de 11/12/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2009, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1594, de 18/09/2013 (processo 001.034027.13.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 39 de 24 de maio de 2013, quanto ao período de suspensão dos efeitos da Portaria 16, de 05/04/2013 do servidor ISAIAS DA SILVA SANTOS, 8433.8, músico instrumentista de 2ª classe, LC10804, da Secretaria Municipal de Cultura, que atribuiu em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no núcleo de serviços gerais, lotação 10301003, pelo período de 07/05/2013 a 06/10/2013, face a alteração do período do Grupo de Trabalho (Portaria 249, de 16/09/2013), que trata da estrutura organizacional e física da Banda Municipal, da revisão do cargo de músico (atribuições, carga horária), bem como dos exames de saúde para os servidores integrantes da Banda, através da Portaria 90, de 25/09/2013 (processo 001.008535.12.4).

ALTERA a Portaria 42, de 24 de maio de 2013, quanto ao período de suspensão dos efeitos da Portaria 15, de 05/04/2013 do servidor CARLOS ALBERTO MALLMANN, 47894.8, músico instrumentista de 2ª classe, LC10804, da Secretaria Municipal de Cultura, que atribuiu em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no núcleo de serviços gerais, lotação 10301003, pelo período de 07/05/2013 a 06/10/2013, face a alteração do período do Grupo de Trabalho (Portaria 249, de 16/09/2013), que trata da estrutura organizacional e física da Banda Municipal, da revisão do cargo de músico (atribuições, carga horária), bem como dos exames de saúde para os servidores integrantes da Banda, através da Portaria 91, de 25/09/2013 (processo 001.008558.12.4).

ALTERA a Portaria 38 de 24 de maio de 2013, quanto ao período de suspensão dos efeitos da Portaria 19, de 05/04/2013 do servidor HAIDON GUNTNER, 7181.2, músico instrumentista de 1ª classe, LC10605, da Secretaria Municipal de Cultura, que atribuiu em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no núcleo de serviços gerais, lotação 10301003, pelo período de 07/05/2013 a 06/10/2013, face a alteração do período do Grupo de Trabalho (Portaria 178, de 22/06/2013), que trata da estrutura organizacional e física da Banda Municipal, da revisão do cargo de músico (atribuições, carga horária), bem como dos exames de saúde para os servidores integrantes da Banda, através da Portaria 87, de 25/09/2013 (processo 001.008528.12.8).

ALTERA a Portaria 40, de 24 de maio de 2013, quanto ao período de suspensão dos efeitos da Portaria 13, de 05/04/2013 do servidor JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BLANCO, 46137.7, músico instrumentista de 1ª classe, LC10605, da Secretaria Municipal de Cultura, que atribuiu em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no núcleo de serviços gerais, lotação 10301003, pelo período de 07/05/2013 a 06/10/2013, face a alteração do período do Grupo de Trabalho (Portaria 249, de 16/09/2013), que trata da estrutura organizacional e física da Banda Municipal, da revisão do cargo de

músico (atribuições, carga horária), bem como dos exames de saúde para os servidores integrantes da Banda, através da Portaria 88, de 25/09/2013 (processo 001.008534.12.8).

ALTERA a Portaria 37, de 24 de maio de 2013, quanto ao período de suspensão dos efeitos da Portaria 18, de 05/04/2013 do servidor JUAREZ FERREIRA, matrícula 28884.9, músico instrumentista de 1ª classe, LC10605, da Secretaria Municipal de Cultura, que atribuiu em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no núcleo de serviços gerais, lotação 10301003, pelo período de 07/05/2013 a 06/10/2013, face a alteração do período do Grupo de Trabalho (Portaria 249, de 16/09/2013), que trata da estrutura organizacional e física da Banda Municipal, da revisão do cargo de músico (atribuições, carga horária), bem como dos exames de saúde para os servidores integrantes da Banda, através da Portaria 89, de 25/09/2013 (processo 001.008533.12.1).

ALTERA a Portaria 41, de 24 de maio de 2013, quanto ao período de suspensão dos efeitos da Portaria 20, de 05/04/2013 do servidor EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA, 45639.4, músico instrumentista de 1ª classe, LC10605, da Secretaria Municipal de Cultura, que atribuiu em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no núcleo de serviços gerais, lotação 10301003, pelo período de 07/05/2013 a 06/10/2013, face a alteração do período do Grupo de Trabalho (Portaria 249, de 16/09/2013), que trata da estrutura organizacional e física da Banda Municipal, da revisão do cargo de músico (atribuições, carga horária), bem como dos exames de saúde para os servidores integrantes da Banda, através da Portaria 92, de 25/09/2013 (processo 001.008560.12.9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 138/2013, designou JAQUELINE CORREA DA SILVA, 1066846/1, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Centro de Estudos de Direito Municipal/PGM, 03505001, substituindo ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647/2, AP.101.PR, quanto ao período, que passa a ser de 16/09/2013 a 30/09/2013, e não como constou. Através da Portaria 145, de 30/09/2013.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA ROSICLER DE FATIMA DALLA NORA FERNANDES, auxiliar de serviços gerais, 198721, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 197, inciso IV e 207, inciso IV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.053691.11.3. Através da Portaria 19, de 27/09/2013.

INDICIA DAVI JOSÉ MACHADO DOS SANTOS, operário especializado, 353209, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, inciso I, 197, inciso IV e 207, inciso III, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.030807.12.3. Através da Portaria 20, de 27/09/2013.

INDICIA MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO, auxiliar de serviços gerais, 298314, para apurar

responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, inciso I, 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo nº 001.021432.12.0. Através da Portaria 21, de 27/09/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLÁUDIO MARQUES MANDARINO, 218185/2, professor, para afastar-se do município no período de 29/09/2013 a 01/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional de Rede Cedes: 10 Anos de Produção, realizado em Brasília/DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 856, de 27/09/2013 (processo 001.037386.13.1).

CONCEDE autorização a FERNANDO UBIRATAN DA SILVEIRA, 1029479/1, professor, para afastar-se do município no período de 27/10/2013 a 07/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do ITK Alumni Camp Brasil 2013 – Tema: Administração e Organização de Eventos Esportivos, realizado em Gramado/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 857, de 27/09/2013 (processo 001.038946.13.0).

CONCEDE autorização a MARCOS MENEZES MELCHIORS, 167554/2, professor, para afastar-se do município no período de 12/10/2013 a 20/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XX Módulo do Curso de Fundamentação em Pedagogia Waldorf, realizado em Nova Petrópolis/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 860, de 30/09/2013 (processo 001.034123.13.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOSÉ VALENTIN BAYONA BRACAMONTE, 25644.7 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 4º Congresso Brasileiro de Cirurgia Vasculard, de 30 de setembro a 03 de outubro de 2013, em Florianópolis/SC sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1045 de 02/09/2013 (processo 001.034552.13.8).

AUTORIZA LUCIA GUTHEIL GONÇALVES, 52177.5 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 36º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 08 a 12 de outubro de 2013, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 825 de 26/07/2013 (processo 001.029921.13.9).

AUTORIZA ALEXANDRE AULER, 25838.5, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Hepatologia, no Rio de Janeiro/RJ, de 02 a 05 de outubro de 2013, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1107 de 09/09/2013 (processo 001.035349.13).

AUTORIZA THAÍS SCHOSSLER 963723, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Brasileiro de Bioética e II Congresso Brasileiro de Bioética Clínica, de 24 a 27 de setembro de 2013, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com

base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 813 de 18/07/2013 (processo 001.026426.13.7).

AUTORIZA JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA, 22956.0 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Cirurgia Vasculuar, de 30 de setembro a 03 de outubro de 2013, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 891 de 29/07/2013 (processo 001.030225.13.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO HÉLBIO CARPES ANTUNES, Secretário Adjunto, 503300/5, LEANDRO JUNG QUINTIAN, Assessor Especialista 1159461, da Assessoria de Pesquisa e Formação, LUIZ CARLOS ZUBARAN, Arquiteto, 266441/4, RONALDO BITTENCOURT AQUINO, Assistente Administrativo, 1146270, ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, Guarda Municipal, 339810, WAGNER TRINTADADE MARQUES, Guarda Municipal, 341207, MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, Guarda Municipal 274577, MILTON ROBERTO VAZ, Guarda Municipal 177766, estes da Assessoria Comunitária, FERNANDO FERRARI, Guarda Municipal, 298820, ANDERSON RODRIGUES DIAS, Guarda Municipal, 547521, ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Guarda Municipal, 539573, FABIO FRANCISCO FERIGOLO, Guarda Municipal, 808857, FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, Guarda Municipal, 538805, estes da Chefia da Guarda Municipal, JUAREZ FRAGA CORREA DA COSTA JUNIOR, Assessor Especialista, 1165178, da Ouvidoria, PRISCILA BITTENCOURT, Assessora Especialista, 824498, da Comunicação, LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES, ALVONI DUTRA, BRUNO KNOP, JOÃO FONTOURA, e LECIR RIBAS, estes últimos do Conselho Municipal de Justiça Social, COMJUS, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho, com prazo determinado de duração até 31/12/2013, para organizar a 2ª Conferência Municipal de Segurança, através da Portaria 119, de 01/08/2013.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo; MARCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, 1095838/1, Assistente Administrativo; e NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo; todos da SEDA, e DARCI ANILDO PIONER, 269880/1, Motorista da SMS, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2013, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – COPAM/SMF, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013. Tais servidores no período de 01/10/2013 a 01/11/2013 realizarão exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio, da SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Através da Portaria 029 de 30/09/2013.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANELISE JACQUES DA SILVA, 106039.2/02, Procurador Municipal, AP101PR, a se afastar do exercício de suas atividades, no período de 07/08/13 a 09/08/13, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Reunião do Grupo de trabalho “*Comitê de Investimentos*” promovida pelo Conselho Nacional dos dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, em São Paulo - SP, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 101 de 29/09/2013 (Processo 009.003524.13.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 09/01/2013, a servidora TERESA DA SILVA E SILVA, CPF 554.050.370-87, matrícula 646328, DMLU, cargo de GARI, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.421/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 297 de 25/09/2013 (processo 009.000901.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.026712.13.0 - INDEFERE o pedido de ressarcimento em valores, com relação a vales transportes anteriores à data do respectivo termo de opção, efetuado por CLÁUDIO CENTENO DA SILVA, 210848/3, Técnico em Enfermagem/Temporário – TEMP4, da SMS, por ausência de suporte fático, em 23/09/2013.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003989.13.5 – CONCEDE, em 26/09/2013, a ELAINE DE SOUZA LIMA, 211907/2, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o avanço trienal 04, em 15/03/2000, face revisão.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001026.13.5 - INDEFERE, em 26/06/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ROSA MARIA PADILHA ANTONINI, 3497.5, pensionista, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001083.13.9 - INDEFERE, em 25/09/2013, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora MIRIAM CECILIA ALVES RIBEIRO, 53023.8, Inativa, formulado por HUMBERTO MONTEVAL ALVES RIBEIRO, por falta de amparo legal.

Processo 009.003498.13.1 - INDEFERE, em 26/09/2013, o pedido de revisão de pensão do ex-servidor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO, 62957.4, Inativo, formulado pela pensionista MARIA DA GRAÇA BARBOSA MACHADO, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 127 CONCURSO PÚBLICO 481 – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado do sorteio do critério de desempate, conforme **Anexo I**;
2. Os resultados dos recursos referentes à prova objetiva, conforme **Anexo II**;
3. O gabarito definitivo da prova objetiva, conforme **Anexo III**;
4. O resultado preliminar relacionando as notas da prova objetiva, conforme **Anexo IV**;
5. O **prazo legal para apresentação de recursos sobre o resultado preliminar**, que será nos dias **03/10/2013, 04/10/2013 e 07/10/2013** conforme capítulo 13 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura nº113/2013. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, dirigido à Secretária Municipal de Administração e encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura

Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - resultado criterio desempate.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/939_ce_78264_1.pdf

Anexo II - Resultado dos recursos do gabarito.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/939_ce_78264_2.pdf

Anexo III - Gabarito definitivo.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/939_ce_78264_3.pdf

Anexo IV - resultado preliminar.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/939_ce_78264_4.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 04/2013

“Dispõe sobre a afixação de cartazes junto aos estabelecimentos abrangidos pela Lei Municipal n. 11.473, de 30 de agosto de 2013, que “Proíbe a utilização de fogos de artifício, tais como bombas, foguetes, morteiros, sinalizadores e similares, em locais fechados”, contendo aviso da proibição a que se refere a Lei e dá outras providências”

O Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

(1) os preceitos insertos na Lei Municipal n. 11.473/2013, que “Proíbe a utilização de fogos de artifício, tais como bombas, foguetes, morteiros, sinalizadores e similares, em locais fechados, no âmbito do Município de Porto Alegre”;

(2) que sem prejuízo do disciplinamento constante da aludida Lei, faz-se, igualmente necessária, a afixação de cartazes juntos a estes estabelecimentos contendo aviso referente à proibição;

(3) que a Administração Pública Municipal deve assegurar o bem-estar e proteção do interesse coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a afixação de cartazes junto à entrada dos estabelecimentos abrangidos pela Lei Municipal n. 11.473/2013, em local de fácil visualização e leitura pelo público, contendo o aviso referente à proibição.

Parágrafo Único – O aviso a que se refere o “caput” deste artigo, com dimensões mínimas correspondentes ao tamanho A4 e em conformidade com o modelo anexo, deverá ter o seguinte texto: “É proibido a utilização de fogos de artifício, tais como bombas, foguetes, morteiros, sinalizadores e

similares neste estabelecimento” - Lei Municipal n. 11.473/2013 – Denúncias: 156 – Fala Porto Alegre”.

Art. 2º - Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Municipal n. 11.473/2013, o descumprimento das disposições desta Resolução, poderá implicar cominação das sanções previstas na Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975, que instituiu o “Código de Posturas do Município de Porto Alegre”, inclusive interdição administrativa naqueles casos de descumprimento reiterado desta norma.

Art. 3º - O procedimento administrativo para aplicação do disposto nesta Resolução, reger-se-á pela Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975.

Art. 4º - Os estabelecimentos de que trata esta Resolução, terão o prazo de 30 (trinta) para afixação do cartaz referido no art. 1º.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 26 de setembro de 2013.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Modelo de cartaz

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/939_ce_78248_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 351/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2013 a renovação dos convênios abaixo com a entidade Centro Assistencial Paz – CAPAZ:

- Trabalho Educativo – informática – 12 metas – Fundo Municipal de Assistência Social;
- Ação Continuada PPD TP B – 20 metas – Fundo Nacional de Assistência Social;
- Ação Continuada PPD TR A – 20 metas – FNAS;
- Ação Continuada PPD TR B – 80 metas – FNAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 352/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar na Resoluções nº 325/13 e 326/13 a origem dos recursos dos convênios PAEFI e PAIF, para Fundo Municipal de Assistência Social, e não Fundo Nacional como constou.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de setembro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 24/2013 CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOÇA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Dia: 02/10/2013 às 09h

ESF SANTA HELENA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

7º - FABIANO MIRANDA SOARES

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.034092.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

CONTRATADO: Victor Weiyah Hwang - Passaporte: 475752165

OBJETO: Contratação de consultor internacional para ciclo de palestras referente ao evento "Apresentação da Metodologia RAINFOREST" .
VALOR: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2789-339036130000-1
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de Março de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.033475.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: SUL AR Manutenção e Comércio LTDA - CNPJ 09.632.941/0001-12

OBJETO: Conserto de aparelho de ar condicionado (patrimônio 529586) da sala 915 da SMA.

VALOR: R\$ 270,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 3/06.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.000233.12.9

OBJETO: Delegação, por meio de permissão pública, de prefixos que operarão no transporte seletivo por lotação, na categoria especial, mediante a execução dos serviços nas linhas Restinga e Belém Novo. O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna pública que a empresa Stadtbuss Transportes Ltda interpôs impugnação ao recurso referente ao julgamento de documentos de habilitação, que foi anexado ao referido processo e esta a disposição dos interessados.

José Otávio Ferreira Ferraz
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 125/2012 PROCESSO 001.038709.12.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA

FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Prestação de Serviços de fornecimento de lanches, tipo coffee break, destinados aos participantes dos eventos e ações de capacitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: CORE SERVICE LTDA, CNPJ: 10.540.976/0001-00
ENDEREÇO: Avenida Montenegro, 26, Porto Alegre/RS
VALOR POR PESSOA: R\$ 14,80
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 335.960,00
VALIDADE: 20 de dezembro de 2012 até 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2013

PROCESSO 001.018256.13.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA. – ITENS: 8, 19, 20, 24, 32.

PAVWAY PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. – ITEM: 36.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35.

QUERODIESEL TRANSPORTES E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. – ITENS: 6, 31, 33, 34.

FRACASSADOS: ITENS: 7, 9.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 259/2013 - PROCESSO 001.027821.13.7 - Registro de Preço para a contratação de pessoa jurídica para a realização de até 30 Festas Temáticas, para atender a Secretaria Municipal da Cultura, do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10 horas do dia 15 de outubro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2013

PROCESSO 001.027772.13.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços bancários de emissão online e arrecadação bloquitos para arrecadação/compensação de tarifa de inscrição, de processos seletivos e concursos públicos realizados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso executados diretamente pela Equipe de Concursos. (ECON).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,00

VENCEDOR: BANCO BRADESCO S/A

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.104138.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Jornal O Sul Ltda - CNPJ 08.357.422/0001-20

OBJETO: Renovação de assinatura anual do Jornal O Sul, para o GS/SMF.

VALOR: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Garage Sigaran Ltda. CNPJ 93.000.586/0001-75.

OBJETO: Permissão de Uso 53273, do próprio municipal com área de 1.263,84m², na rua Barbedo, 504 Esquina Rua Múcio Teixeira. Quarteirão: Rua Barbedo, Rua Rafael Saadi, Rua José Francisco Duarte Júnior e Rua Múcio Teixeira. Bairro Menino Deus. Prazo indeterminado.

VALOR: R\$ 2.628,66.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e o Decreto Municipal 18.269 de 19/04/2013.

PROCESSO: 002.251300.00.5

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Liga da Defesa Nacional do Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 01.982.245/0001-24.

OBJETO: Convênio 53291, viabilizar a realização das solenidades tradicionais previstas para a comemoração do 191º Aniversário da Independência do Brasil, por meio da instalação da infraestrutura necessária para a realização das solenidades.

PRAZO: O prazo de vigência será a partir de 27/08/2013 até 31/12/2013, convalidando os atos praticados a partir de 27/08/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal de 1988; da Constituição Estadual; da Lei 8.666/93, em especial o artigo 116 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 40.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1002-339039.

PROCESSO: 001.012757.13.6

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Arauterm Equipamentos Termo Metalúrgicos Ltda. CNPJ 91.802.629/0001-00.
OBJETO: Contrato 53360, aquisição de 01 Conjunto de caldeiras geradoras de vapor.
PRAZO: 150 dias, a contar da data da assinatura do Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 295/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2602.4490.
VALOR: R\$ 500.000,00.
PROCESSO: 001.029404.13.4

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Sadenco Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda. CGC 00.166.929/0001-95.
OBJETO: Contrato 53382, serviço de engenharia para implantação e complementação de iluminação pública em diversas praças de Porto Alegre – Lote 1.
PRAZO: 90 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.083003.13.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039, do exercício de 2013.
VALOR: R\$ 924.994,78.
PROCESSO: 002.083003.13.4

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Sadenco Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda. CGC 00.166.929/0001-95.
OBJETO: Contrato 53383, contratação de serviços de engenharia para implantação e complementação de iluminação pública em diversas praças de Porto Alegre – Lote 2.
PRAZO: 90 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.083004.13.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039, do exercício de 2013.
VALOR: R\$ 990.253,16.
PROCESSO: 002.083004.13.0

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.
CONTRATADA: DP – BARROS – Pavimentação e Construção Ltda.
OBJETO: Acréscimo de quantitativos e de serviços do Contrato 50573, importando o valor de R\$ 1.946.291,77. O valor original do contrato que era de R\$ 13.118.956,33 passou para R\$ 15.065.248,10, com uma diferença a maior de 14,84% do termo do contrato inicial. Prorroga-se por mais 180 dias o prazo de vigência, a contar de 27/09/2013 a 26/04/2014. A despesa do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 400-1185-449051910000-1273.
PROCESSO: 001.018231.12.8

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social. CNPJ 05.879.658/0001-39.
OBJETO: Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte redação: “4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens: 4ª faixa de repasse, adicional da 4ª faixa, Plus Berçário III, Plus Apoio Pedagógico da 4ª faixa.”
PROCESSO: 001.008338.11.6

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.037728.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Empresa Tele Chaves Real Ltda - ME - CNPJ 97.030.894/0001-02

OBJETO: Serviços de confecção de chaves e manutenção de fechaduras para os prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 1.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

CONCURSO 18/2013

PROCESSO 001.016117.13.1

**EXPOSIÇÕES FOTOGRÁFICAS PARA A GALERIA DOS ARCOS E PARA A GALERIA LUNARA / ANO 2014
RETIFICAÇÃO**

A COORDENAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E FOTOGRAFIA, da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, comunica aos interessados que estará recebendo na forma da Lei 8.666/93, documentação referente ao concurso em epígrafe.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: 18 a 22 de novembro de 2013

SELEÇÃO DOS TRABALHOS: 27 de novembro de 2013

DEVOLUÇÃO DOS PORTFÓLIOS: 02 a 06 de dezembro de 2013

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso, bem como o fornecimento do inteiro teor do Regulamento poderão ser obtidos junto à Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Usina do Gasômetro, 3º andar, CEP 90010-120, fones (51) 3289 8133; (51) 3289 8135; e-mail: salapfgastal@smc.prefpoa.com.br, ou no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc>.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.003796.13.2

CONTRATADA: Lúcida desenvolvimento Cultural Ltda

CNPJ: 11.872.944/0001-75

OBJETO: Para realizar a apresentação do espetáculo de dança contemporânea "Sete Sopros", no Projeto Quartas na Dança.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339039

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.016428.13.7

CONTRATADA: Felipe Bernardes Caldas

CPF: 008.946.380-33

OBJETO: Para realizar serviço técnico especializado como ministrante de aula de desenho junto ao Instrutor de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º e 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2714-339036

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.032982.13.5

CONTRATADA: Márcia Ivana de Lima e Silva

CPF: 396.937.830-34

OBJETO: Para realizar serviço técnico especializado como ministrante de aula sobre o livro "As Parcerias", de Lya Luft, dentro do Seminário Leituras para Além da Obrigação.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.026654.13.0

CONTRATADA: José Renato Leal Leão

CPF: 397.246.380-49

OBJETO: Para realização de 04 apresentações do espetáculo "A Cotovia e Rosa".

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 "caput", da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.003794.13.0

CONTRATADA: Júlio Cezar Oliveira de Oliveira

CPF: 012.737.320-90

OBJETO: Para realizar serviços técnicos especializados como ministrante de 20H/aula de Danças Urbanas – B. Boying – para o Projeto Escola Livre de Dança.

VALOR: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.035297.13.1

CONTRATADA: Rosana Toniolo Pozzobon

CPF: 406.151.200-59

OBJETO: Para realizar Editoração e Elaboração do Projeto Gráfico para o livro do 8º concurso de Dramaturgia Carlos Carvalho.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.003793.13.3

CONTRATADA: Beatriz Diamante

CPF: 628.729.407-82

OBJETO: Para realizar serviços técnicos especializados como ministrante de 20h/aula de "Orientação Corporal e Educação Somática".

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.037504.13.4

CONTRATADA: Gina Vitola Souza

CPF: 727.636.040-72

OBJETO: Para realizar serviços técnicos especializados como ministrante de 20h/aula de Dança Cigana para a Escola Livre de Dança.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.003795.13.6

CONTRATADA: Gustavo dos Santos Silva

CPF: 032.779.030-01

OBJETO: Para realizar serviços técnicos especializados como ministrante de 20h/aula de Dança Cigana para a Escola Livre de Dança.

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.007709.13.7

CONTRATADA: Mariângela Felipe

CPF: 358.257.150-53

OBJETO: Para realizar consultoria técnica especializada para aquisição e confecção de material cenográfico e montagem da exposição comemorativa aos 15 anos da "Educação Patrimonial do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Velhinho".

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1005-2544-339036

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.003792.13.7

CONTRATADA: Alessandro Rivellino Oliveira de Borba

CPF: 007.268.980-31

OBJETO: Para realizar serviços técnicos especializados como ministrante de 15h/aula de Contato Improvisação aos alunos do Grupo Experimental de Dança.

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

PROCESSO: 001.037503.13.8

CONTRATADA: Douglas Jung Andrade

CPF: 017.482.630-30

OBJETO: Para realizar serviços técnicos especializados como ministrante de 40h/aula de Dança Contemporânea, para o grupo Experimental de Dança da Cidade.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO CONCORRÊNCIA 12/2010

OBJETO: Execução de serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, na Zona Centro, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.041179.10.2

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAS, torna público o reajuste do contrato supra, para o valor de R\$ 1.205.078,72 (um milhão, duzentos e cinco mil, setenta e oito reais e setenta e dois centavos), a partir de 02/06/2011, em decorrência da repactuação concedida por despacho do Diretor Geral do DEP, na forma do item 4 da Lei Municipal 3.876/74 (NGE/PMPA) e alterações posteriores, com amparo na Clausula Quarta do Contrato e no § 8º, art. 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral DEP.

TERMO DE APOSTILAMENTO CONCORRÊNCIA 20/2010

OBJETO: Execução de serviços de desassoreamento das galerias pluviais, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.041180.10.0

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAS, torna público o reajuste do contrato supra, para o valor de R\$ 1.394.469,57 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), a partir de 14/05/2011, em decorrência da repactuação concedida por despacho do Diretor Geral do DEP, na forma do item 4 da Lei Municipal 3.876/74 (NGE/PMPA) e alterações posteriores, com amparo na Clausula Quarta do Contrato e no § 8º, art. 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.025992.13.9

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Sun Motors Comércio de Veículos LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "INICIAÇÃO ESPORTIVA E CIDADANIA II"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005.

VALOR: R\$ 15.000,00

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.025992.13.9

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Sun Motors Comércio de Veículos LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "INICIAÇÃO ESPORTIVA E CIDADANIA II"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 15.000,00

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

MODALIDADE: Registro de preços nº 202/2013

PROCESSO: 001.010031.13.8

OBJETO: Fornecimento de Hospedagem

Fornecedor: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI - CNPJ: 10.540.976/0001-00			
Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário
Padrão Single	3	3	R\$ 250,00
TOTAL - R\$ 2250,00			

BASE LEGAL: Artigo 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 11.555/96.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 29/2013

PROCESSO 003.080450.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de Serviço de Organização do Evento da Inauguração das Obras do Programa Integrado Socioambiental.

EMPRESA VENCEDORA: GW MARKETING E EVENTOS LTDA

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 30.000,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 07/2013 **PROCESSO 003.080401.13.9**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de PEAD eletrofusão.

DATA DE ABERTURA: 05 de novembro de 2013 às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Materiais ou na Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000051-5, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

LICITAÇÃO DESERTA **PREGÃO ELETRÔNICO 322/2013** **PROCESSO 003.080392.13.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou deserta.

OBJETO: Válvula borboleta.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SUSPENSÃO DE ABERTURA **PREGÃO ELETRÔNICO 341/2013**

PROCESSO 003.080413.13.7

OBJETO: Aquisição de chave reversora.

DATA DA ABERTURA: às 8h30min do dia 10/10/2013.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que torna sem efeito as publicações da licitação em epígrafe nos jornais Do Comércio e DOPA nas edições de 25/09/2013 e 26/09/2013, respectivamente.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 344/2013

PROCESSO 003.080416.13.6

OBJETO: Aquisição de mangueiras.

PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 16/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 16/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 16/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 357/2013

PROCESSO 003.080430.13.9

OBJETO: Aquisição de contêiner.

PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 16/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 16/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 16/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 06/2013

PROCESSO 003.080451.13.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de treinamento e consultoria na técnica de análise de gosto e odor (flavor profile analysis) em água tratada.

EMPRESA VENCEDORA: MAUTONE SAKAGAMI CONSULTORIA LTDA.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 15.500,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 20/2010

PROCESSO: 004.000906.10.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Locação de um veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de locação fica prorrogado por 01 (um) ano, ou seja, de 21/09/2013 até 21/09/2014

MODALIDADE: Concorrência 02/2010

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pelo Delegação de Controle, através da Ata 45/2013 em 10/09/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Res. 179-32/2013 em 11/09/2013.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 21/2010

PROCESSO: 004.000906.10.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Locação de um veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de locação fica prorrogado por 01 (um) ano, ou seja, de 01/10/2013 até 01/10/2014.

MODALIDADE: Concorrência 02/2010

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pelo Delegação de Controle, através da Ata 45/2013 em 10/09/2013 e pelo Conselho Deliberativo, através da Res. 179-32/2013 em 11/09/2013.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03

PROCESSO 004.000906.10.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Transportes Joma Ltda.

OBJETO: Locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de locação estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato acima epigrafado fica prorrogado por 01 (um) ano, ou seja, de 21/09/2013 a 21/09/2014, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2013/1794.

MODALIDADE: Concorrência 02/2010.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 45/2013, de 10/09/2013, e pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 179-32/2013, de 11/09/2013.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03

PROCESSO 004.000906.10.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Transportes Mangelo Ltda. ME

OBJETO: locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de locação estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato acima epigrafado fica prorrogado por 01 (um) ano, ou seja, de 21.09.13 a 21.09.14, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2013/1794

MODALIDADE: Concorrência 02/2010.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata nº 45/13, de 10/09/13, e pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 179-32/2013, de 11/09/2013.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 96/2013

PROCESSO: 005.001150.10.3

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Instituto das Filhas de Maria Imaculada.

OBJETO: Cedência de vagas na Escola de Educação Infantil Maria Dolabella Portella, aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em troca de servidores que executam suas atividades na Conveniada.

PRORROGAÇÃO: Do Convênio 05/10 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 26/09/2013 a 25/09/2014.

MODALIDADE: Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Convênio não implicará em repasse financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II § da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 98/2013

PROCESSO: 005.000012.8.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Redivo LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 02 (dois) caminhões de placas IOW 3421 e MCA 0324 dotados de equipamentos específicos para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos, com motoristas, conforme Projeto Básico (Contrato 11/2008).

ALTERAÇÃO: Substituição do veículo tipo automóvel, placa IOW 3421, pelo veículo de placa IUR 3796, a contar da data da assinatura do termo aditivo, com as seguintes características:

Marca/Modelo: VW / 15.190 CRM 4X2 4P, Tipo: ESP / CAMINHÃO / BASC / C SUP, Ano de fabricação: 2012, Cor: BRANCA, Chassi: 9536E8231CR257956, Placa: IUR 3796, Capacidade: 15,00 PBT / 186CV, Renavam: 00566227592, Seguro Obrigatório: 10116632752.

MODALIDADE: Concorrência Pública 04/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382.3390.39120200-400, do orçamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78/2013

PROCESSO: 005.001274.12.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Santa Colina Comercial LTDA.

OBJETO: Execução da obra "Reforma de Sanitários Públicos", localizados na Praia do Lami e em Belém Novo, no município de Porto Alegre.

PRORROGAÇÃO: do Contrato 01/2013, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2013 a 01/10/2013.

MODALIDADE: Tomada de Preços 005/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-1227-449051990000-1 do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 73/2013

PROCESSO: 005.000912.10.7

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONVENIADA: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

OBJETO: Estabelecimento das diretrizes e competência das partes, em prol do desenvolvimento sustentável, para a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos sólidos recicláveis provenientes do Campus do Vale, do Campus Saúde, do Campus Olímpico e do Campus Centro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o abastecimento das unidades de Triagem conveniadas ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com vista à geração de renda (inclusão social) dos catadores.

PRORROGAÇÃO: Do Convênio 08/10 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 27/08/2013 a 26/08/2014.

MODALIDADE: Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o Convênio não implicará em transferência de recursos financeiros entre as partes, para execução das ações.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010150.12.9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda.

CONTRATO: 030/2012

ADITAMENTO: 001

PROCESSO: 007.001396.13.7

OBJETO: acréscimo de valor em até 25% na prestação de serviços. O valor mensal do contrato de R\$2.678,00 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais) será variável de acordo com as horas realizadas, além das normais, não podendo ultrapassar a quantia de R\$3.347,50 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

VIGÊNCIA: 01/05/2013

EMBASAMENTO LEGAL: § 1º, do art. 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

CONTRATADO: Renato Winiewski

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Rua Thomas Édson nº 89, Bairro Santo Antônio, para sediar o Serviço de Acolhimento Institucional João de Barro – PSEAC.

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 + IPTU MENSAL: R\$ 55,00

PRAZO DE LOCAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: A licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, sendo o valor de mercado comprovado através de pesquisa realizada pela COADM e sua localização determinada pela avaliação técnica do equipamento a ser instalado.

MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2013

ORDEM DE COMPRA: 3165

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Elenice Lima Lacerda

OBJETO: Aquisição de persianas

VALOR: R\$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

OSCAR NEDEFF, Coordenador da Unidade de Compras.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2013 PROCESSO: 008.007749.13.9

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos tipo vans com motorista.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 17/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 17/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 17/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através do endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO SELETIVO 05/2013 PUBLICAÇÃO DE NOTAS FINAIS, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, após Sorteio Público realizado conforme os itens 8.6 e 8.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 05/2013 torna público o relatório de notas finais e a classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 05/2013 – MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme Tabela 1 abaixo, bem como convoca os candidatos para entrega de documentos relativos à contratação, conforme subitem 9.4 do Edital de Abertura. Os documentos deverão ser entregues à Avenida Loureiro da Silva, nº 2001, 8º andar, sala 803, no dia 03 de outubro de 2013, de acordo com a Tabela 2.

TABELA 1 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	JAIME JUCHEN	80,00
2º	CYNTHIA GOULART MOLINA BASTOS	77,00
3º	FERNANDA GUZATTO	75,50
4º	SYLVIA CRISTINA FIGARELLA RÊGO	75,00
5º	DOUGLAS GAVA DE BONA SARTOR	70,98
6º	MARCELO SOARES MELGARES	70,00
7º	REGINA MARIA BOAZ	69,15
8º	DANIEL FACCCIN	66,50
9º	DANIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES PIZZATO	60,50
10º	ELISABETE GARCIA MONFRIN	60,50
11º	MARILAINE BERTUOL	48,82

12°	ELISA EICHENBERG FURASTÉ	35,00
13°	CLODOALDO DOBNER BELO	13,00
14°	DENISE KALISZ DE OLIVEIRA	10,00
15°	RICARDO PEREIRA CLEZAR	7,83

HORÁRIOS	TABELA 2 - CONVOCAÇÃO CANDIDATOS
09h	JAIME JUCHEN
09h	CYNTHIA GOULART MOLINA BASTOS
09h	FERNANDA GUZATTO
09h	SYLVIA CRISTINA FIGARELLA RÊGO
09h	DOUGLAS GAVA DE BONA SARTOR
09h	MARCELO SOARES MELGARES
09h	REGINA MARIA BOAZ
13h30min	DANIEL FACCIN
13h30min	DANIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES PIZZATO
13h30min	ELISABETE GARCIA MONFRIN
13h30min	MARILAINE BERTUOL
13h30min	ELISA EICHENBERG FURASTÉ
13h30min	CLODOALDO DOBNER BELO
13h30min	DENISE KALISZ DE OLIVEIRA
13h30min	RICARDO PEREIRA CLEZAR

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248